



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
CNPJ nº 01.612.338/0001-67

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo Nº 0123.111/2019

Pregão nº 009/2019

Fls. 278

Henrique Luis M. da Costa

Portaria nº 002/2019

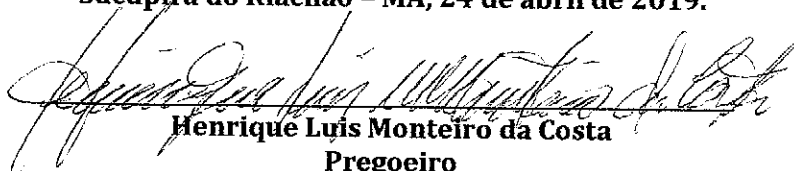
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

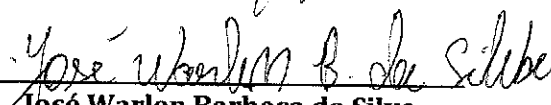
PARECER DE ADJUDICAÇÃO

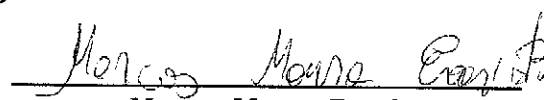
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 04 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Marcos Moura Evaristo, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, do tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto: a Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial do Município do Estado do Maranhão, Edição do dia 10/04/2019 - parte Publicações de Terceiros no Jornal O Estado do Maranhão, Edição do dia 10/04/2019. Retiraram o Edital as seguintes empresas: empresa SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.187.369/0001-71, a empresa AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUSA - ME, inscrita do CNPJ nº 17.282.072/0001-71, a empresa M. R. DE CARVALHO LIMA - ME, inscrita do CNPJ nº 17.325.854/0001-40, a empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40, para participar do Certame para o FORNECIMENTO DE MERANDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a empresa SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.187.369/0001-71, apresentou proposta no valor do Lote I em R\$ 136.017,58 (cento e trinta e seis mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos), a Empresa AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUSA - ME, inscrita do CNPJ nº 17.282.072/0001-71, apresentou Proposta para Fornecimento de Carne, Frutas e Legumes, no Valor do Lote II, em R\$ 87.674,40 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), a empresa M. R. DE CARVALHO LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, apresentou Proposta para o Fornecimento de Polpas de Frutas, do Lote III no Valor de R\$ 93.380,00 (noventa e três mil trezentos e oitenta reais), a empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40, apresentou Proposta para Fornecimento de Pães, no Lote IV, no Valor de R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais), as documentações de habilitação das empresas presentes para a referida licitação, estavam de acordo com o exigido no edital, perfazendo o valor Global: R\$ 354.196,98 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), em seguida foi iniciada a etapa de lances onde não houve interesse do licitante presente, após esta negociação foi aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação sendo verificado que os mesmos estavam em conformidade com o Edital, e foi assim todas declaradas como vencedoras do referido certame, submetendo tal decisão à consideração da Senhora Prefeita Municipal, para HOMOLOGAÇÃO, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 24 de abril de 2019.

  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Pregoeiro

  
José Warlen Barbosa da Silva  
Membro da CPL

  
Marcos Moura Evaristo  
Membro da CPL